



MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

	
Universidade Federal de Viçosa Departamento de Educação Física	Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação Física e Desportos

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, programa oferecido em associação ampla pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, divulga **Edital Retificador** relacionado ao Edital vigente para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado com início no segundo semestre de 2018.

PROCESSO SELETIVO NÍVEL MESTRADO

1)) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Mestrado, Tópico 2 intitulado “Docente Orientador, seu respectivo local de trabalho e o número máximo de vagas ofertadas”, o número máximo de vagas ofertadas pela Prof.^a Dra. Maria Elisa Caputo Ferreira foi corrigido de “2” para “3” vagas.

2) Note que, foram realizadas as seguintes modificações no Processo Seletivo do Nível Mestrado, Tópico 3 intitulado “Inscrição”, referente aos documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a): A) O número de cópias da Ficha de inscrição foi alterado de “uma” para “duas” cópias. B) Foi substituído o item “Cópia legível do passaporte com visto temporário IV” para “Cópia legível de passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional”.

3) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Mestrado, Tópico 7 intitulado “Matrícula”, foi adicionado nova observação ficando o texto da seguinte forma: **Obs.:**
1) Para o candidato estrangeiro, aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV. 2) Todos os candidatos estrangeiros aprovados neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com consequente perda da vaga no programa.

PROCESSO SELETIVO NÍVEL DOUTORADO

2) Note que, foram realizadas as seguintes modificações no Processo Seletivo do Nível Doutorado, Tópico 3 intitulado “Inscrição”, referente aos documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a): A) O número de cópias da Ficha de inscrição foi alterado de “uma” para “duas” cópias. B) Foi substituído o item “Cópia legível do passaporte com visto temporário IV” para “Cópia legível de passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional”.

2) Note que, referente ao Processo Seletivo do Nível Doutorado, Tópico 7 intitulado “Matrícula”, foi adicionado nova observação ficando o texto da seguinte forma: **Obs.:**

1) Para o candidato estrangeiro, aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV. 2) Todos os candidatos estrangeiros aprovados neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com consequente perda da vaga no programa.